



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plei-022-2024 – fls. 5

OFÍCIO N.º 126-2024
PROJETO N.º 022-2024
MENSAGEM N.º 022-2024

Jardinópolis, 06 de maio de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”, que especifica:

DO OBJETO

A presente abertura de crédito adicional suplementar e especial no valor de **R\$1.139.100,00 (um milhão, cento e trinta e nove mil e cem reais)** tem por objeto atender a demanda dos Nobres Vereadores com a destinação correta dos recursos das emendas impositivas perante determinações recebidas por ofícios especiais de cada Vereador. Nesta linha, os referidos créditos existentes no orçamento vigente devem ser remanejados em determinados elementos de despesas, suplementando os já presentes no orçamento e criando novos conforme a demanda.

DOS RECURSOS

Para a cobertura do crédito adicional suplementar e especial no valor de **R\$1.139.100,00 (um milhão, cento e trinta e nove mil e cem reais)** ocorrerá a anulação de recursos destinados às emendas impositivas que estavam disponíveis no orçamento.

Por ser matéria de alta importância para o município, submetemos à apreciação de Vossas Excelências, a presente matéria, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.05.10 10:10:17 -03'00'

**= Paulo José Briigliadori =
Prefeito Municipal**

**À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.**